Câmara Municipal de São Vicente

Documento nº 335/51

PROJETO DE LEI Nº 23/51

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber por doação pura e simples, o leito da rua projetada em terreno de propriedade do Sr. Noé Magalhães-Vaz, tudo conforme processo nº 1.111/51, da Prefeitura.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de Maio de 1.951

a) Edmar Dias Bexiga

CONSTA DO PROCESSO Nº

A/C.